



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1358

Data: 10 / 01 / 2025

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Educação Interino do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando que o servidor **Edison Rodrigues de Lima – RE 17.998**, encontra-se respondendo interinamente pelas funções do cargo de Diretor de Escola, junto a E.M.E.B. Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, conforme Portaria nº 843, de 28 de janeiro de 2024;

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 010/2025 - SME, onde informa que o servidor **Edison Rodrigues de Lima – RE 17.998**, solicitou sua cessação das funções de Diretor de Escolar a partir de 02/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada, a pedido, a designação** para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves”, do servidor público **EDISON RODRIGUES DE LIMA – RE 17.998**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Cajamar, 10 de janeiro de 2025.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo